

EDITAL PROCESSO SELETIVO ETPC 2020

A Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania promoverá **Processo Seletivo de Bolsas de Estudos**, para os Cursos na ETPC de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Ensino Médio, referente ao ano letivo de 2020.

1 - DA POPULAÇÃO ALVO

Candidatos que irão concluir o 9º ano em 2019 e que não completarão 17 anos e seis meses até o início do ano letivo, programado para o dia 10/02/2020.

2 - DOS CURSOS

Os Cursos ofertados, com duração de 03 (três) anos, serão: Administração, Eletrônica, Eletromecânica, Informática, Mecatrônica, Química e Supermédio (ensino médio em tempo integral com conteúdo extra no contraturno).

2.1. Os cursos funcionarão de acordo com a disponibilidade de horário da ETPC, tendo as aulas distribuídas nos turnos da manhã, tarde ou noite, ao longo dos três anos de duração.

3 - DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS

Serão concedidas bolsas de estudos em dois Grupos: A e B, de acordo com as seguintes condições:

Grupo A	Bolsa 100%	renda familiar per capita do candidato não deve exceder o valor de um salário mínimo e meio	Ter cursado todo o Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano - na Rede Pública de ensino ou ter sido bolsista integral da Rede Particular do 1º ao 9º ano, mediante comprovação da escola de origem.
Grupo B	Bolsa 50%	renda familiar per capita do candidato não deve exceder a três salários mínimos	Ter cursado o Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano - na Rede Particular ou Pública de Ensino.

3.1. As bolsas para os grupos A e B serão concedidas conforme tabela:

Bolsas por grupo	
Bolsas para o grupo A	4
Bolsas para o grupo B	4

3.2. Critérios para concessão e fruição das bolsas:

- Serão ofertadas 02 bolsas do Grupo A e 02 bolsas do grupo B por turma. Cada turma é composta de, no mínimo 40 alunos, incluindo os bolsistas previstos.
- A concessão de bolsas está condicionada à classificação por nota e validação do perfil socioeconômico.
- O perfil socioeconômico e renda per capita deverá atender aos critérios da Lei Federal 12.101/2009, do Decreto Federal 8.242/2014 e da Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação.
- A validação do perfil socioeconômico será realizada por Assistente Social mediante parecer circunstanciado, inclusive com visita domiciliar, se necessário.

- e) As Bolsas Integrais e Parciais serão válidas para os 03 (três) anos dos cursos, desde que ao final de cada ano letivo, de cada uma das três séries de cada curso, o aluno não obtenha média geral menor que 7,0 (sete), não fique reprovado, não fique em dependência e nem abandone ou cancele matrícula no transcorrer do curso.
- f) O candidato contemplado com bolsa integral ou parcial de estudos terá o seu perfil socioeconômico revalidado a cada ano, conforme Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação.
- g) O candidato à bolsa de estudos perderá o direito a ela se, no momento da matrícula ou início do respectivo ano letivo, estiver reprovado no ensino fundamental ou em progressão parcial sob o regime de dependência.
- h) As bolsas parciais de estudos não serão acumuladas com qualquer outro benefício relativo às parcelas escolares, assegurada a opção do interessado.
- i) O candidato contemplado com bolsa de estudos do Grupo A ou B, perderá a bolsa de estudo se não formar turma.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas de 18 de outubro de 2019 até as 23h59 de 01 de dezembro de 2019 pelo site www.etpc.com.br ou presencialmente na Secretaria da ETPC, durante o horário de expediente: Segunda a Sexta-feira das 8 às 18h.

4.2 São atribuições do responsável pela inscrição:

- a) Preencher o cadastro com as informações do candidato;
- b) Definir o grupo de bolsas a que pretende concorrer;
- c) Efetivar o pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) em boleto bancário até a data de vencimento estipulada no momento da inscrição.

4.3 - É de responsabilidade exclusiva do responsável pela inscrição acompanhar todas as informações publicadas sobre o Processo Seletivo no endereço eletrônico da ETPC.

4.4 - Informações Complementares

- a) A Fundação CSN não se responsabiliza pelas informações prestadas pelo responsável no ato da inscrição presencial ou pelo site.
- b) Não será permitido alterar o grupo de bolsas e cursos depois de encerrado o período das inscrições.
- c) É de exclusiva responsabilidade, do responsável e do candidato, obter as informações necessárias para a participação no Processo Seletivo, atentando-se para o local, data e horário da prova, documentos, divulgação do resultado e eventos relativos à matrícula.
- d) Em nenhuma hipótese será devolvida a importância cobrada a título de Taxa de Inscrição.
- e) O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- f) É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.
- g) Caso o boleto bancário não seja pago até o seu vencimento, a inscrição será automaticamente cancelada. Para gerar um novo boleto, o candidato deverá realizar uma nova inscrição.

5 - DA PROVA

- 5.1. Será realizada no dia 07/12/2019 com início às 09 horas e término às 13 horas.
- 5.2. Terá 50 questões objetivas distribuídas da seguinte forma: 20 questões de Língua Portuguesa, 20 questões de Matemática e 10 questões de Atualidades.
- 5.3. Para realizar a prova o candidato deverá estar munido de:
- Comprovante de inscrição.
 - Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto.
 - Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 5.4. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, no endereço especificado no comprovante de inscrição.
- 5.5. O candidato terá até 04 (quatro) horas para a resolução das questões da prova. Neste tempo está incluso o preenchimento do cartão-resposta.
- 5.6. Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de transmissão ou recepção, bem como calculadoras, livros e demais impressos.
- 5.7. Será eliminado do processo seletivo para bolsa de estudos o candidato que:
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - Durante a prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;
 - Utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.
- 5.8. O candidato poderá retirar-se definitivamente do local da prova depois de decorridos, no mínimo, 01 hora do início de sua realização.
- 5.9. Não haverá revisão de prova ou vistas ao cartão-resposta, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo eliminado do processo de seleção, para obtenção de bolsas de estudos, o candidato que faltar à prova.
- 5.10. Os 03 (três) últimos candidatos sairão juntos, obrigatoriamente.
- 5.11. Em caso de igualdade de notas serão adotados, para efeito de desempate na classificação, os seguintes critérios:
- Maior número de pontos nas questões de Matemática;
 - Maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
 - Maior número de pontos nas questões de Atualidades;
 - Maior idade.

6 - DO RESULTADO

- 6.1. Os candidatos aos grupos A e B serão classificados por nota em cada grupo.
- 6.2. O resultado será divulgado no dia 13/12/2019, às 16h no site www.etpc.com.br e na escola.

7 - DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DO CANDIDATO

7.1. Os candidatos classificados por notas para as vagas de bolsas de estudos do Grupo A e do Grupo B somente obterão a habilitação definitiva após validação do perfil socioeconômico conforme item a seguir.

7.2. Os seguintes documentos deverão ser apresentados à Assistente Social:

- a) cópias das 3 últimas contas de luz, água e telefone;
- b) cópias das carteiras de identidade e do CPF de todos os componentes do grupo familiar;
- c) comprovante das condições de moradia — se financiada: última prestação paga; se alugada: último recibo pago e contrato de locação; se própria: carnê atual do IPTU em nome do candidato, no de seu representante legal ou de qualquer integrante do grupo familiar; se cedida: declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório;
- d) comprovação de renda de todos os componentes do grupo familiar (três últimos) — com vínculo empregatício: Carteira Profissional atualizada de todas as pessoas que contribuem para a renda familiar; sem vínculo empregatício; Pesquisa do CNIS original disponível em todas as agências do INSS para os membros do grupo familiar que participam da renda total da família (ex.: pai, mãe, avós); comprovante de pró-labore e contrato social (se sócio de empresa) ou comprovante de renda mensal (se profissional liberal); se desempregado: apresentação de cópia da baixa na Carteira Profissional ou comprovante de recebimento de salário desemprego; se trabalhador autônomo: declaração conforme formulário próprio e guia de recolhimento do INSS, compatível com a renda declarada;
- e) cópia da última Declaração de Imposto de Renda de todos os componentes do grupo familiar;
- f) comprovante de plano de saúde (caso possua) de todos os integrantes do grupo familiar — se particular: cópia de recibo de pagamento; se empresarial ou em grupo: cópia da carteirinha.

NOTA:

- As bolsas de estudo objeto deste edital atendem aos critérios da Lei Federal 12.101/2009, do Decreto Federal 8.242/2014 e da Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação, aos quais todos os candidatos, bolsistas e seus representantes legais se submetem.
- Nos termos do artigo 15 da Lei Federal 12.101/2009, a documentação acima é referencial para a avaliação do perfil socioeconômico e deverá ser apresentada por cópia simples acompanhada do original para conferência ou cópia autenticada em cartório, sendo que outros documentos poderão ser exigidos a critério do assistente social a cargo das avaliações socioeconômicas (parágrafo 2º).
- Os alunos beneficiados com as bolsas, seus pais ou representantes legais, “respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas” (parágrafo 1º), sendo que “as bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis” (parágrafo 3º).

8 - DA MATRÍCULA

Local: Escola Técnica Pandiá Calógeras, Rua 62, nº. 90, Bairro Sessenta, Volta Redonda - RJ.
De segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.

8.1. Período da matrícula:

Grupos A e B: serão convocados pela ETPC para efetivarem a matrícula à medida que as turmas forem formadas.

- a) A efetivação da matrícula dos bolsistas está condicionada à formação da turma (mínimo de 40 alunos) e será realizada respeitando a ordem de classificação dos grupos.
- b) Para o Grupo A e B, ocorrerá à habilitação do perfil socioeconômico quando forem convocados.
- c) No caso de não formação da turma, a matrícula será automaticamente cancelada e os valores pagos devolvidos.

8.2. Documentos necessários para a matrícula:

- a) Certidão de Nascimento (cópia legível);
- b) Carteira de Identidade e CPF, caso o aluno tenha esses documentos (cópias legíveis);
- c) Comprovante de residência (02 cópias legíveis);
- d) “Cartão TEM – Passe Escolar” (01 cópia);
- e) 04 fotografias 3x4 (recentes);
- f) Exame de laboratório ou Atestado Médico, contendo o tipo sanguíneo;
- g) Atestado médico que autorize os alunos a realizarem esforço físico, conforme Lei Nº. 6545, de 02 de outubro de 2013.
- h) Trazer declaração da escola de origem se:
 - o candidato ainda estiver em fase de conclusão de estudo. Neste caso o Histórico Escolar deverá ser apresentado à Secretaria até o dia 01.02.2020, para confirmar a matrícula.
 - o Histórico Escolar não estiver pronto no início das aulas. Neste caso deve constar na declaração se o aluno foi aprovado.
- i) Caso os pais sejam separados, a matrícula deverá ser feita por aquele que recebeu a guarda do filho. Apresentar documentos comprobatórios (original e cópia);
- j) Apresentar CPF e Carteira de Identidade dos responsáveis, para preenchimento do Contrato.
- k) Quando tiver um terceiro indicado como responsável financeiro, apresentar além da documentação acima, cópia do comprovante de residência.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Fundação CSN se reserva o direito de somente formar turma com, no mínimo, 40 alunos matriculados.

9.2. Caso a turma não seja formada, a bolsa perde seu efeito, cabendo ao candidato receber a devolução de seus documentos apresentados para avaliação socioeconômica.

9.3. Os alunos aprovados que não conquistaram bolsas de estudos poderão realizar matrícula como pagantes de acordo com as disponibilidades de vagas.

9.4. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos por Comissão definida pela Direção da ETPC.

Mais informações na Secretaria da ETPC, pelo telefone (24) 3340-5400 ou pelo e-mail secretaria.etpc@csn.com.br — www.etpc.com.br

Conteúdo Programático

PORTUGUÊS

01. Interpretação de textos:

- Compreensão de diferentes gêneros discursivos
- Análise de processos de coerência e coesão textuais

02. Fonologia:

- Encontros: Vocálicos e Consonantais. Dígrafos e Dífonos
- Ortografia
- Acentuação gráfica

03. Morfologia:

- Estrutura e formação das palavras
- Classes de palavras
- Emprego dos pronomes pessoais e relativos

04. Sintaxe:

- Período simples e período composto
- Termos da oração
- Classificação das orações
- Concordância Verbal e Nominal (Principais casos)
- Regência Nominal e Verbal
- Emprego da Crase

05. Semântica:

- Denotação e Conotação

06. Estilística:

- Figuras de linguagem

MATEMÁTICA

01. Números naturais:

- Sistema de numeração natural
- Operações com números naturais

02. Equações do 1º grau:

- Resolução de equações do 1º grau

03. Múltiplos e divisores:

- Múltiplos e divisores de um número
- Regras de divisibilidade
- Números primos
- Determinação do M.D.C. e do M.M.C.

04. Números racionais absolutos:

- Adição e subtração
- Multiplicação e divisão
- Potenciação e radiciação

05. Razões e Proporções:

- Grandezas proporcionais
- Regra de três simples e Composta
- Porcentagem e juros simples
- Resolução de problemas

06. Números inteiros relativos:

- Adição e subtração
- Multiplicação e divisão
- Potenciação e radiciação (inclusive com expoentes inteiros negativos e fracionários)

07. Números reais:

- Racionais, irracionais e reais
- Representação na reta numérica
- Racionalização de denominadores

08. Polinômios:

- Adição e subtração
- Multiplicação e divisão
- Produtos notáveis
- Fatoração algébrica

09. Sistemas de equações do 1º grau:

- Resolução de problemas que envolvam sistemas de equações do 1º grau

10. Equações do 2º grau:

- Resolução de equações do 2º grau incompletas e completas

11. Medidas de grandezas geométricas:

- Comprimentos, perímetros e áreas de figuras planas
- Volumes de sólidos geométricos
- Medidas de um ângulo.

12. Polígonos:

- Triângulos (lei angular de Tales)
- Quadriláteros: paralelogramos, retângulos, losangos e trapézios
- Teorema de Pitágoras

13. Relações trigonométricas no triângulo retângulo:

- Razões trigonométricas (seno, cosseno e tangente)
- Valores das funções trigonométricas dos ângulos notáveis (30º, 45º, 60º)

ATUALIDADES

01. Meio ambiente (Brasil e Mundo):

- Consequências do desmatamento
- Os problemas da poluição urbana

02. Brasil e a crise energética:

- Matriz energética
- Ausência das chuvas e as hidrelétricas

03. Globalização e seus efeitos:

- Impactos na sociedade contemporânea

04. Crise econômica:

- Processo de urbanização no Brasil
- Formação e organização